



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.228/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa nº09/2023 ao Projeto de Lei nº 2228/2023.

Altera o inciso I do art. 6º do Projeto de Lei 2.228 de 26 de setembro de 2023.

O inciso I do art. 6º do Projeto de Lei nº 2.228 de 26 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiência de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos de:

a) Anulação parcial ou total de suas dotações;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Vale do Paraíso/RO, 1 de dezembro de 2023.

Vereador:

ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.228/2023

EMENDA MODIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.228/2023 justifica-se, pois o percentual de 10% (dez por cento) de suplementação orçamentária proposto não seria necessário neste momento, já que até este ano foi solicitada suplementação após meado do ano, o que deve ocorrer no próximo ano e o percentual proposto de 5% é proporcional as suplementações orçamentárias necessárias.

Vale do Paraíso/RO, 1 de dezembro de 2023.

ELIONALDO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereador